
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 525, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a OMIDES FERREIRA NETO, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ½ meia diária na importância de R\$ 147,50 (Cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 14 de outubro de 2025, com o objetivo de realizar uma visita à sede da Neoenergia Cosern, localizada na Rua Mermoz, 150 - Cidade Alta, Natal - RN, CEP 59025-250. A visita tem como propósito tratar de questões de interesse do município, visando identificar soluções para demandas e necessidades urgentes, bem como discutir medidas que possam contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços essenciais prestados à comunidade é um compromisso da gestão pública municipal. Nesse sentido, a iniciativa que promova a busca por soluções para as necessidades urgentes do município, é fundamental para identificar alternativas que contribuam para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 13 de outubro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:90DCDCFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/10/2025. Edição 3645
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>